


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 202/2025

28 de outubro de 2025

Processo nº 23117.047582/2025-42

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 148/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025, já retificado pelo EDITAL PROGEP 150/2025**, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; A3 e A4 = 2 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3 e B4 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2025, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6808581** e o código CRC **C6BFBC85**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: DAVI FIGUEIREDO DE LIMA, CPF: XXX.422.435-XX. Objeto: serviços de docência na área de LIBRAS com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 94/2025. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 28/10/2025 até 28/04/2026. Data da assinatura: 28/10/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.916803/2025-62.
Não se Aplica Nº 126/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 02.414.568/0001-84 - FUNDACAO FACEV. Objeto: A contratação da fundação facev para gerenciar os recursos oriundos do "simpósio internacional de fitossanidade da ufv (phytosanus).
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2030. Valor Total: R\$ 84.355,60. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 247/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.915764/2025-86.
Não se Aplica Nº 247/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 20.388.757/0005-35 - GELF SIDERURGIA S/A. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de "propriedades da madeira de diferentes clones e seus impactos na produção e qualidade do carvão vegetal".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026. Valor Total: R\$ 59.550,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 248/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.910155/2025-31.
Não se Aplica Nº 248/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 44.262.241/0001-84 - LUXOR LOTUS LTDA. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o "análise de detecção de focos de calor na fazenda rancho de couro (mt) ".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/10/2025 a 28/04/2026. Valor Total: R\$ 24.630,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 250/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.914596/2025-10.
Não se Aplica Nº 250/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 18.836.965/0001-84 - MUNICIPIO DE RAUL SOARES. Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o avaliação de cultivares clonais de cacau em função das características físicas e hídricas de solos representativos de raul soares - mg..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2028. Valor Total: R\$ 162.134,30. Data de Assinatura: 22/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 246/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.912948/2024-11.
Não se Aplica Nº 246/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 08.673.321/0006-73 - INOVA EQUIPAMENTO LTDA.. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto apoio didático, de treinamento e pesquisa em sistemas de agricultura digital para monitoramento de operações agrícolas.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 25/10/2025 a 25/10/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 25/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 68/2025.
Nº Processo: 23114.900979/2025-01.
Não se Aplica. Nº 68/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 15.692.999/0001-54 - BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de execução do convênio nº 68/2025, mediante a alteração da cláusula 12, subcláusula 12.1., respectivamente.. Vigência: 28/10/2025 a 09/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.500,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154051

Número do Contrato: 178/2024.
Nº Processo: 23114.920007/2024-43.
Dispensa. Nº 112/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: A prorrogação do prazo de execução e acréscimo de valor ao contrato nº 178/2024, mediante a alteração da cláusula segunda.. Vigência: 28/10/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo o de Cooperação nº 0050.0122683.22.9, celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.062821/2022-41. OBJETO: o a prorrogação do encerramento da vigência contratual do Acordo por mais 270 dias corridos. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, pela PETROBRAS, a sua representante, Daina Nogueira, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 202/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 148/2025
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 148/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025, já retificado pelo EDITAL PROGEP 150/2025, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; B1 e B2 = 1,5ponto; B3, B4 e B5 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, considerando o QUALIS (2017-2020)/CAPES/MEC: área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional) e Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. Para os periódicos com avaliação em ambas as áreas será considerado o de maior pontuação	A1 e A2 = 3 pontos; A3 e A4 = 2 pontos; B1 e B2 = 1,5 ponto; B3 e B4 = 0,5 ponto; C = 0,1 ponto	
(...)	(...)	(...)	(...)	

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

